

**PORTARIA GABINETE Nº 366/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados pelos servidores interessados de nº 0848-07/2024, 0844-07/2024, 0825-07/2024, 0806-07/2024, 0800-07/2024, 0795-07/2024, 0794-07/2024, 0792-07/2024, 0791-07/2024, 0790-07/2024 e 0789-07/2024; **CONSIDERANDO** os pareceres jurídicos exarados pela Assessoria Jurídica, respectivamente de nº 0524-I/2024, 0525-I/2024, 0523-I/2024, 0522-I/2024, 0526-I/2024, 0520-I/2024, 0527-I/2024, 0519-I/2024, 0518-I/2024, 0517-I/2024 e 0516-I/2024; **CONSIDERANDO** as autorizações da chefia imediata dos servidores anexadas aos requerimentos; **CONSIDERANDO** os artigos 141, 153 e 155, todos da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário à servidora, Sra. **GRACIVANIA IRENO DA SILVA MAGALHÃES**, titular do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, sob a matrícula funcional de nº 40.451-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok

**Art. 2º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. **MARCOS ANTÔNIO QUIDUTE DE MORAIS**, titular do cargo de **FARMACEUTICO**, sob a matrícula funcional de nº 40.457-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2018, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok

**Art. 3º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. **DIEGO SILVA SANTOS**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, sob a matrícula funcional de nº 70.002-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok

**Art. 4º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. **ROBERTO ANTÔNIO LOPES DO AMARAL**, titular do cargo de **GARI**, sob a matrícula funcional de nº 10.127-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok

**Art. 5º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. **EMANUEL WAGNER SANTOS SILVA**, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob a matrícula funcional de nº 40.464-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2022, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok





**Art. 6º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário à servidora, Sra. **RISOLENE SOARES LIRA**, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob a matrícula funcional de nº 4.041-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2021, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok

**Art. 7º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário à servidora, Sra. **MARILIA DOS SANTOS SOARES**, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob a matrícula funcional de nº 40.413-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok

**Art. 8º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário à servidora, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA BATISTA**, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob a matrícula funcional de nº 40.463-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok

**Art. 9º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. **GEICON GEF BRITO DE VASCONCELOS**, titular do cargo de **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE**, sob a matrícula funcional de nº 60.069-0, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente, referente ao exercício financeiro de 2022, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok

**Art. 10º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário à servidora, Sra. **MARIA SENHORINHA TAVARES DE MELO AMARAL**, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, sob a matrícula funcional de nº 40.316-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok

**Art. 11º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário à servidora, Sra. **MARIA MARGARIDA R. VASCONCELOS**, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob a matrícula funcional de nº 40.410-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024. ok

**Art. 12º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores mencionados acima, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 13º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Handwritten signature*



Tabira/PE, 19 de julho de 2024.

*Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão*

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

**PREFEITA**

**CPF: 370.416.144-68**